Poder Legislativo Municipal

Lapa – Paraná

Gabinete do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus

INDICAÇÃO Nº 44/2017

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe deste Poder Legislativo que seja encaminhado oficio ao Governo do Estado do Paraná, em especial para o Secretário de Infraestrutura e Logistica, bem como também para a Concessionária Caminhos do Paraná, solicitando a ambos que, **em caráter de urgência**, procedam a instalação de redutores de velocidade ou radar, na Rodovia do Xisto, BR 476, Km 194, neste Município.

Este Vereador informa que referida indicação foi elaboradas a pedido de munícipes que moram nas proximidades, bem como por trabalhadores locais, visto que na região, além dos moradores, existem ainda o Hospital Regional da Lapa - São Sebastião(Sanatório), o Colégio Agrícola Estadual e o Hotel Tropeiro da Lapa, todos com grande fluxo de pessoas e veículos que diariamente precisam deslocarem-se nestes locais, o que os põem em constante perigo, visto que por não existir nenhum redutor de velocidade ou radar os condutores passam pelos cruzamentos em alta velocidade, principalmente caminhões.

Informo apenas que existe sinalização indicando um limite máximo de 60km por hora, porém este limite não é respeitado.

Desta forma, considerando que a BR em questão é bastante movimentada, o presente pedido é para evitar a ocorrência de acidentes e danos, e da forma que esta o referido cruzamento, o mesmo propicia muito perigo aos usuários, moradores e motoristas em geral.

Poder Legislativo Municipal em 19 de maio de 2017.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000554 / 2017 19/05/2017
Otávio José Rodrigues de Jesus - Vereador
Indicação
ANTONIOR 14:30:12

Otávio José Rodrigues de Jesus
Vereador